



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1296/2025

Requer-se à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Gustavo Botogoski, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias com vistas à viabilização da vinda de uma unidade do SESC e do SENAI para o município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma unidade do SESC e do SENAI em Araucária representaria um importante avanço na qualificação profissional da população, ampliando oportunidades de emprego e fomentando o desenvolvimento econômico local. A presença dessa instituição no município contribuirá diretamente para a formação técnica de jovens e adultos, atendendo à demanda crescente por mão de obra especializada.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de maio de 2025.

Leandro Andrade Preto

VEREADOR

